CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 032/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de intervenção através dos Órgãos competentes, para que sejam realizados ações de requalificação urbana e ambiental, incluindo as ações de esgotamento sanitário, drenagem pluvial, pavimentação das ruas, água tratada, construção de calçadas, paisagismo e construção de praças, na comunidade de Caramuru, neste Município, pois a mesma se encontra em Zona de Interesse Comercial do Município, conforme consta o inciso V do Art. 12, anexo VIII, da Lei Complementar nº 1.223, de 09 de outubro de 2007, que trata sobre o Plano Diretor Municipal de Santa Leopoldina (PDM).

Santa Leopoldina/ES, 28 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 10 05 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A falta desses serviços causa um impacto significativo na qualidade de vida dos moradores locais, bem como na saúde pública e no meio ambiente. Além disso, a ausência desses serviços e infraestruturas podem prejudicar o desenvolvimento econômico da região, afastando investidores e negócios que buscam um ambiente saudável e sustentável.

Portanto, necessário se faz realizar ações de requalificação urbana e ambiental na comunidade de Caramuru, a fim de melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.